

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1998
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 29 de dezembro de 1998.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD VALOR
29000 SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO		
29045 FUNDAÇÃO PREFEITO FÁRIA LIMA CEPAM		
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4	632.000,00
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	348.150,00
TOTAL	4	980.150,00
FUNCCIONAL - PROGRAMÁTICA		
03.009.0021.2861 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	4	980.150,00
TOTAL	4	980.150,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
29000 SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	
29045 FUNDAÇÃO PREFEITO FÁRIA LIMA CEPAM	
3 4 90 14 DIÁRIAS CIVIL	4 175.000,00
3 4 90 26 DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	4 22.000,00
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	4 135.000,00
3 4 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4 11.150,00
3 4 90 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4 200.000,00
3 4 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PES. JURÍDICA	4 13.000,00
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4 424.000,00
TOTAL	4 980.150,00
FUNCCIONAL - PROGRAMÁTICA	
03.009.0021.2861 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	4 4 166.250,00
03.009.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	4 4 53.000,00
03.009.0021.2863 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	4 4 23.000,00
03.009.0024.2864 INFORMÁTICA	4 4 66.000,00
03.009.0043.2303 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS	4 4 671.900,00
TOTAL	4 4 980.150,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
29000 SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO					
29045 FUNDAÇÃO PREFEITO FÁRIA LIMA CEPAM					
TOTAL	4	1	980.150,00		
DEZEMBRO			980.150,00		

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR
29000 SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	
29045 FUNDAÇÃO PREFEITO FÁRIA LIMA CEPAM	
TOTAL	4 4 980.150,00
DEZEMBRO	
	980.150,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM		
9902 7 UN. 3	980.150,00	0,00 980.150,00
TOTAL GERAL	980.150,00	0,00 980.150,00

DECRETO Nº 43.735, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IAMSPE, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 4.851.510,00 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dez reais), suplementar ao orçamento do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IAMSPE, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1998
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 29 de dezembro de 1998.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA				FR	GD VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE					
09058 INST. ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBLICO IAMSPE					
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				4	4.851.510,00
TOTAL				4	4.851.510,00
FUNCCIONAL - PROGRAMÁTICA					
13.075.0428.2185 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR PRÓPRIA					4.851.510,00
				4	1 4.851.510,00
TOTAL					4.851.510,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE	
09058 INST. ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBLICO IAMSPE	
3 4 90 27 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	4 800.000,00
3 4 90 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4 140.000,00
3 4 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PES. JURÍDICA	4 231.510,00
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4 3.680.000,00
TOTAL	4 4.851.510,00

FUNCCIONAL - PROGRAMÁTICA	
13.075.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1.851.510,00
	4 4 1.851.510,00
13.075.0428.2867 INTERIORIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	3.000.000,00
	4 4 3.000.000,00
TOTAL	4.851.510,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
09000 SECRETARIA DA SAUDE					
09058 INST.ASSIST. MED. AO SERV. PÚBLICO IAMSPE					
TOTAL	4	1	4.851.510,00		
DEZEMBRO			4.851.510,00		

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE	
09058 INST. ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBLICO IAMSPE	
TOTAL	4 4 4.851.510,00
DEZEMBRO	
	4.851.510,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM		
9902 7 UN. 3	4.851.510,00	0,00 4.851.510,00
TOTAL GERAL	4.851.510,00	0,00 4.851.510,00

DECRETO Nº 43.736, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 4.750.000,00 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1998
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 29 de dezembro de 1998.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA				FR	GD VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE					
09057 HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MED. DA USP					
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO			1	3.250.000,00
3 4 90 37	SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PES. JURÍDICA			1	1.250.000,00
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1	250.000,00
TOTAL				1	4.750.000,00

FUNCCIONAL - PROGRAMÁTICA	
13.075.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1.500.000,00
	1 4 1.500.000,00
13.075.0428.2047 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	3.250.000,00
	1 4 3.250.000,00
TOTAL	4.750.000,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
37000 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	
37001 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	
4 6 14 65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1 4.750.000,00
TOTAL	1 4.750.000,00

FUNCCIONAL - PROGRAMÁTICA	
16.059.0035.1511 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM - SERVIÇO DA	4.750.000,00
	1 6 4.750.000,00
TOTAL	4.750.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
09000 SECRETARIA DA SAÚDE					
09057 HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MED. DA USP					
TOTAL	1	4	4.750.000,00		
DEZEMBRO			4.750.000,00		

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR
37000 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	
TOTAL	1 6 4.750.000,00
DEZEMBRO	
	4.750.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM		
9902 7 UN. 3	4.750.000,00	4.750.000,00 0,00
TOTAL GERAL	4.750.000,00	4.750.000,00 0,00

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SGGE-26, de 29-12-98

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Núcleo de Material Excedente

O Conselho do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 100, inc. III do Dec. 21.984-84, e nos termos do parágrafo 1º do art. 1º do Dec. lei 204-70, com a redação dada pelo art. 1º da Lei 7396-91. E considerando que, após avaliação da oportunidade e conveniência sócio-econômica, a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação de materiais usados pertencentes ao patrimônio do Núcleo de Produção de Sementes de Paraguaçu Paulista do Departamento de Sementes, Mudanças e Matriz da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e declarados inservíveis pelo Núcleo de Material Excedente, da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, em deferimento aos pedidos dos Of. s/nº, de 11-8-98 e Of. 683, de 16-12-98, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, relacionado no processo SAM 4492-98 (Of. GTMEX 36, de 4-11-98, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, itens 1 e 2, fls. 3).

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o art. 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho da Chefe de Gabinete, de 29-12-98

No processo GG-1049-98, em que é interessada a Divisão de Material, sobre aquisição de envelope ofício e outros: "Homologado e adjudicado, nos termos do art. 40, VI, da Lei 6.544-89, com a redação dada pela Lei 9.000-94 e no art. 43, VI, da LF 8.666-93, com as alterações introduzidas pelas LF 8.883-94 e 9.648-98 o processo licitatório, bem como a classificação das propostas procedida pela Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, publicada no D.O. de 29-12-98."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do D.O. de 24-12-98

No Extrato de Termo de Aditamento, Processo GG 1825-94, onde se lê: Valor Total - R\$ 982,96, leia-se: Valor Total - R\$ 1.236,88.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

Despacho do Diretor, de 29-12-98

No processo GG 675-98, vol. 2, em que é interessado o DEMAPAG sobre reforma, modernização e ampliação da subestação existente no Palácio dos Bandeirantes: "Face aos elementos de instrução contidos nos autos homologado e adjudicado o objeto do Convite 36-98, nos termos do art. 40, VI, da LE 6.544-89, com a redação dada pela Lei 9.000-94 e no art. 43, VI, da LF 8.666-93, com as alterações introduzidas pela LF 8.883-94, a classificação das propostas procedida pela Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, publicada no D.O. de 29-12-98."

CASA MILITAR

Extrato de Contrato

Processo GG-836-98.
Contratada - Jolly Green Táxi Aéreo Ltda.
Contratante - Casa Militar do Gabinete do Governador.

Objeto - Locação de 1 helicóptero para a Defesa Civil.

Valor - R\$ 192.000,00.

Classificação da Despesa - UGE 280106 - Administração da Casa Militar.

Elemento Econômico - 34903919, atividade 905-2 Fretamento de Aeronave.

Assinatura do Contrato - 1º-12-98.

Vigência - 1º-12-98 a 30-3-98.

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Deliberações da 202ª Reunião Ordinária, de 1º-12-98

1. Casa Militar

1024-98 - Processo 1077-98-COETEL. DITEL. Autorizando a aquisição de 15 aparelhos celulares com tecnologia digital, para ser utilizados pelos assessores do Governador, em substituição aos atuais.

1025-98 - Processo 1078-98-COETEL. DITEL. Autorizando a aquisição e habilitação de 2 aparelhos celulares para ser utilizados pela Assessoria de Imprensa e Gabinete do vice-Governador.

2. Secretaria da Ciência, Tecn. e Desenvolvimento Econômico

1026-98 - Processo 757-98-COETEL. CEETEPS - FATEC de Americana. Autorizando o aumento da velocidade da LPCD, interligando a FATEC, à Av. Nossa Senhora de Fátima, 567, com a Av. Paulista, 629 - Jardim Colina - Americana-SP, de 64 Kbps para 256 Kbps.

1027-98 - Processo 1027-98-COETEL. CEETEPS - ETE de Adamantina. Autorizando a habilitação de 1 terminal telefônico para a ETE Prof. Eudécio Luiz Vicente, à Rua Libero Badaró, 600 - Adamantina-SP.

3. Secretaria da Educação

1028-98 - Processo 1030-98-COETEL. COGSP - Delegacia de Ensino de Diadema. Autorizando a habilitação de 4 terminais telefônicos e aquisição de 1 PABX com capacidade de até 40 portas, até 32 aparelhos telefônicos comuns, bem como os serviços de execução da rede interna, aterramento e distribuidor geral, devendo ser instalados no novo equipamento pelo menos 6 terminais telefônicos, em seqüencial de busca automática, para a Delegacia de Ensino de Diadema, à Rua Vitalina Calafa Esquivel, 126 - Centro - Diadema-SP, ficando 2 terminais para uso exclusivo para transmissão de dados. Autorizando também a habilitação de 1 terminal telefônico para a Oficina Pedagógica, à Av. Henrique Leo, s/nº - Jardim União - Diadema-SP.

1029-98 - Processo 1084-98-COETEL. COGSP. O processo foi transformado em diligência.

1030-98 - Processo 781-98-COETEL. COGSP - 14ª Delegacia de Ensino da Capital. Retificando a Deliberação 741-98, publicada no D.O. de 9-10-98, referente à transferência do terminal telefônico 212-8941, da extinta EEPG Afonso César de Siqueira, à Rua Annete Queirós Lacerda, 80 - Butantã, para a sede da 14ª Delegacia de Ensino da Capital, à Rua Barão de Jacaguai, 1967 - Campo Belo-SP. Os demais termos da deliberação em tela permanecem inalterados.

1031-98 - Processo 1002-98-COETEL. COGSP - 2ª Delegacia de Ensino de Osasco. Autorizando a habilitação de 22 terminais telefônicos parâs as unidades escolares, conforme o ofício 351-98-DA, de 15-10-98.

1032-98 - Processo 1037-98-COETEL. CEI - Delegacia de Ensino de Ourinhos. Autorizando a habilitação de 1 terminal telefônico para a Delegacia de Ensino, à Rua Nove de Julho, 528 - Ourinhos-SP.

1033-98 - Processo 1042-98-COETEL. CEI - Delegacia de Ensino de Itararé. Autorizando a habilitação de 5 terminais telefônicos e locação de 1 LPCD (linha privativa de dados), a ser instalados na Rua 28 de Agosto, 802 - Itararé-SP, para uso exclusivo no Núcleo de Tecnologia Educacional (Projeto MEC), autorizando também a contratação de serviços para instalação de tubulação e do quadro de distribuição para até 20 terminais telefônicos, para o citado projeto.

1034-98 - Processo 1049-98-COETEL. CEI - Delegacia de Ensino de Tupã. Autorizando a aquisição de 1 PABX com capacidade de até 40 portas, 32 aparelhos telefônicos comuns para a Delegacia de Ensino Prof. Katsumi Nakayama, à Praça da Bandeira, 900 - Centro - Tupã-SP. Autorizando também a habilitação de 2 terminais telefônicos, os quais deverão ser ligados ao novo equipamento em seqüencial de busca automática.

1035-98 - Processo 1060-98-COETEL. CEI - Delegacia de Ensino de Andradina. Autorizando a aquisição de 1 micro-PABX com capacidade de até 40 portas, incluindo 10 aparelhos telefônicos comuns, bem como serviços de execução da rede interna, aterramento, distribuidor geral para a EESG Prof. Alice Marques da Silva Rocha, à Rua Paraguaçu, 850 - Pereira Jordão - Andradina-SP. Autorizando também a habilitação de 2 terminais telefônicos, os quais deverão ser ligados ao novo equipamento, em seqüencial de busca automática, sendo 1 terminal direto para fax e transmissão de dados.

1036-98 - Processo 1067-98-COETEL. CEI - Delegacia de Ensino de Marília. Autorizando a habilitação de 1 terminal telefônico para o Centro de Estudos de Línguas, anexo à EEPSP Monsenhor Bicuado, à Av. Rio Branco, 803 - Marília-SP.

1037-98 - Processo 1068-98-COETEL. CEI - Delegacia de Ensino de Franca. Autorizando a aquisição de 1 micro PABX, com capacidade de até 20 portas, 1 console de operação, bem como os serviços de execução da rede interna e aterramento, para a EE Prof. Angelo Gosuen, à Rua Fortaleza, s/nº Jd. Brasília - Franca-SP. Fica esclarecido que os terminais deverão ser ligados ao PABX, em seqüencial de busca automática.